



Linhares/ES, 13 de maio de 2025.

INDICAÇÃO: 174.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, sugerindo o que segue:

Demarcação de Vaga de Estacionamento para Pessoa com Deficiência (PcD) em frente a Escola José de Caldas Brito, localizada na R. Cap. José Maria, s/n – Araçá, Linhares – ES, 29901-455, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Solicito uma vaga de estacionamento exclusiva para Pessoa com Deficiência (PcD) em frente à Escola José de Caldas Brito (FOTOS DO LOCAL EM ANEXO) pela necessidade de garantir acessibilidade, segurança e inclusão dos estudantes, responsáveis, servidores e demais frequentadores da instituição que possuam mobilidade reduzida ou deficiência permanente.

A referida escola atende diariamente um número expressivo de pessoas, dentre as quais há indivíduos com deficiência que dependem do transporte individualizado para acesso à unidade escolar.

A inexistência de uma vaga exclusiva compromete o direito de ir e vir com autonomia e dignidade, além de contrariar os princípios estabelecidos pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, bem como pelas normas de acessibilidade vigentes, como a **Resolução CONTRAN nº 965/2022**, que trata da sinalização de trânsito e vagas especiais.

A disponibilização de uma vaga PcD devidamente sinalizada e próxima à entrada principal da escola contribuirá significativamente para:

- Facilitar o acesso seguro de alunos e visitantes com deficiência;





- Evitar paradas em locais irregulares que comprometam a segurança viária;
- Promover a inclusão social e educacional, assegurando o direito à educação acessível;
- Adequar a instituição às normas legais de acessibilidade e mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicitamos a implantação da referida vaga como medida de promoção da acessibilidade e respeito à cidadania das pessoas com deficiência que frequentam a Escola José de Caldas Brito.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



13 de mai. de 2025 15:44:47
549 Rua Capitão José Maria
Araçá
Linhares
Espírito Santo



13 de mai. de 2025 15:43:26
s/n Rua Capitão José Maria
Araçá
Linhares
Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **13/05/2025 16:16**

Checksum: **D2CC154153CF93E3FA87D01239F051FA8F11B7F4AF71955D1DF9EB89DEDC16A1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.